REQUERIMENTO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelos Artigos 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário que seja remetido o presente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** para que informe, afim de esclarecimento público:

A Podologia é definida como a ciência que trata dos pés ou terapia dos pés. Ela inclui o tratamento das doenças de pele, calosidades, ungueais e estruturais dos pés de crianças e adultos, incluindo o “pé diabético”, da unha encravada que além da dor que proporciona abre uma porta para infecções que podem ser graves.

Considerando a aprovação da PLC nº. 151/2015 pelo Senado Federal em março de 2022 que dispõe sobre o exercício da profissão de Podólogo e dá outras providências.

Considerando a ascensão da profissão, a importância e a necessidade da atuação do Podólogo na equipe multidisciplinar com o objetivo de prevenir e orientar a respeito dos cuidados preventivos que devem ser observados, reduzindo as incidências de problemas graves para o paciente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2024 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b902661efa2.

Considerando que alguns pacientes, por não ter acesso a estes serviços no município de Campo Mourão, necessitam dispor de recursos para contratação destes profissionais, comprometendo a situação financeira de suas famílias e muitos por não dispor de condições para o tratamento, agravam o problema.

Diante do exposto, assim requer:

1 – A profissão de Podólogo é reconhecida no município de Campo Mourão?

2 – O serviço de Podologia é oferecido na rede pública de saúde em nossa cidade?
Caso afirmativo, quais são os locais de atendimento e quais as patologias tratadas?

3 – Em caso negativo, existe a possibilidade de serem realizados estudos para implantação destes serviços nas Unidades de Saúde – UBS?
Em caso positivo, qual o cronograma para a execução?
Em caso negativo, o que impede o exercício da profissão no atendimento público de saúde no município?

JUSTIFICATIVA:

O cuidado com os pés não é apenas uma simples questão de estética e embelezamento, mas principalmente, uma questão de saúde.

Os pés além de serem responsáveis por carregar todo o peso estrutural do corpo, fornecem informações importantes sobre nossa saúde, através de sinais e sintomas que podem indicar graves patologias

Desta forma, como especialização paramédica, a Podologia preenche uma lacuna no tratamento das patologias dos pés, participando de forma multidisciplinar com outras áreas da saúde como ortopedia, dermatologia, angiologia, reumatologia, fisioterapia e outras.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2024 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b902661efa2.

Importante ressaltar que dentre as diversas patologias acometidas no pé, a diabetes é a que mais necessita de cuidados, pois é uma doença sistêmica, isto é, afeta todo o corpo, e é a maior causa de cegueira, doença renal, doença cardíaca e doença vascular periférica, que em muitos casos chegam até a amputação de dedos por causa da infecção causadas por estas patologias.

São nos pés que as complicações ocorrem com mais frequência, com comprometimento nos nervos periféricos têm se a perda parcial ou total da sensibilidade, podendo ocasionar traumatismos e lesões que passam desapercebidas até um estado avançado e como a circulação está muitas vezes prejudicada, a cicatrização se torna difícil ou impossível, ocasionando a hospitalização do paciente.

O objetivo primeiramente é evitar o agravamento da doença e o sofrimento do paciente e por consequência diminuir os custos onerosos ao município, devido a internação hospitalar, a amputação de membro e chegando até mesmo ao óbito.

Considerando o papel legislador e fiscalizador do vereador em relação aos serviços prestados pelo Executivo Municipal e considerando a demanda dos pacientes que necessitam do tratamento oferecido pelo podólogo na prevenção de doenças mais graves, este Requerimento torna-se necessário para garantir a qualidade na saúde dos mourãoenses.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
30/01/2024 11:06:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/01/2024 11:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b902661efa2.